



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

PESQUISA DE PREÇO

Para composição dos preços foram utilizadas propostas junto a fornecedores da região com experiencia na área de atuação, em virtude da especificidade do objeto a ser contratado, não foi possível utilizar outros meios de pesquisa, a teor do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PESQUISA ATRAVÉS DE ORÇAMENTOS			
Fornecedor	Valor Total	Valor Mensal	Valor Hora
DBA CURSOS EDUCACIONAIS E ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL	R\$ 32.100,00	R\$ 3.210,00	R\$ 107,00
ALEX LUIZ DA SILVA	R\$ 108.000,00	R\$ 10.800,00	R\$ 360,00
SINERGIA SISTEMA DE ENSINO	R\$ 168.000,00	R\$ 16.800,00	R\$ 560,00

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

SILVANA DA CUNHA CARDOSO STEINER

Secretária Municipal de Educação e Esportes

SOLICITANTE: Município de São Martinho

APRESENTAÇÃO

A Atena Assessoria Educacional é uma empresa comprometida em auxiliar os dirigentes públicos a gerenciar suas atividades administrativas, humanas e pedagógicas, com ampla diversidade de trabalhos focados na primazia da qualidade dos serviços públicos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

ATENA ASSESSORIA EDUCACIONAL
CNPJ: 21.690.014/0001-54
Rua José Niquelatti – 392 – Agronômica/SC
Fone: (47) 9 8856-1599
E-mail: contato@atenagestao.com
Site: www.atenagestao.com

Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência: 5404-6
Conta Corrente: 6528-5
Inscrição Municipal: 4907
Representante: Alex Luiz da Silva

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AOS GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MARTINHO/SC, NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO EDUCACIONAL “CENSO ESCOLAR” E SISTEMA PRESENÇA”, A SER EXECUTADO DE FORMA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SÃO MARTINHO/SC.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E DEFINIÇÕES

1. A empresa contratada fornecerá serviços de consultoria e assessoramento aos gestores e equipe técnica da Rede Pública Municipal de Ensino de São Martinho/SC, na operacionalização dos sistemas de gestão educacional “Censo Escolar” e “Sistema Presença”, a ser executado de forma presencial e a distância, de acordo com as necessidades da secretária de educação

1.3. CENSO ESCOLAR: Consultoria e assessoramento no acompanhamento, treinamento, operacionalização e revisão das informações municipais que visam fornecer informações atualizadas e precisas sobre a educação básica e profissional no Brasil, subsidiando a formulação de políticas educacionais e o monitoramento da qualidade do ensino, exigindo desta forma qualidade e segurança nas informações prestadas.

Algumas das principais funcionalidades incluem:

- a) Coleta de Dados: Coletar informações detalhadas sobre os estabelecimentos de ensino, gestores, turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula. Esses dados são fundamentais para o planejamento e gestão educacional em níveis estaduais e municipais;
- b) Registro de Movimento e Rendimento Escolar: Além de efetuar a coleta de dados estáticos, efetuar também o registro de informações sobre o movimento e rendimento escolar dos alunos ao final do ano letivo, incluindo dados sobre a frequência, aprovação, reprovação e abandono escolar, entre outros indicadores relevantes;
- c) Padronização e Consistência de Dados: Seguir os padrões e procedimentos do sistema visando garantir a consistência e confiabilidade dos dados coletados, facilitando a comparação e análise das informações em nível nacional, estadual e municipal;

- d) Geração de Relatórios e Estatísticas: Gerar e otimizar relatórios e estatísticas detalhadas sobre diversos aspectos da educação básica e profissional, auxiliando na formulação de políticas públicas, tomada de decisões e avaliação de resultados;
- e) Regulamentação e Obrigatoriedade: Orientar os gestores quanto a regulamentação do Censo Escolar que traz vários instrumentos normativos que estabelecem a obrigatoriedade da declaração, os prazos, responsabilidades dos gestores educacionais e os procedimentos para realização do processo de coleta de dados, garantindo sua confiabilidade e abrangência.

1.4. SISTEMA PRESENÇA (PAB): ferramenta desenvolvida pelo Ministério da Educação com o objetivo de acompanhar e monitorar a frequência escolar dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). Ele oferece diversas funcionalidades para facilitar esse acompanhamento e promover a integração entre os órgãos e entidades responsáveis pela gestão do programa e da educação básica, contribuindo para a promoção da educação e redução da evasão escolar, especialmente entre as crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Algumas das principais funcionalidades incluem:

- a) Registro de Matrícula e Frequência: Efetuar o registro das informações de matrícula e frequência dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família, facilitando o acompanhamento da sua participação nas atividades escolares;
- b) Identificação e Monitoramento dos Estudantes: Identificar e monitorar os estudantes beneficiários do PBF, garantindo que eles estejam frequentando regularmente a escola;
- c) Geração de Relatórios: Gerar e otimizar relatórios completos sobre a frequência escolar dos estudantes beneficiários do PBF, fornecendo dados e informações relevantes para auxiliar no acompanhamento e avaliação do programa;
- d) Monitoramento em Tempo Real: Monitorar a frequência escolar dos estudantes em tempo real, permitindo uma intervenção rápida em casos de ausência injustificada ou irregularidades.

2. Os trabalhos serão desenvolvidos através de técnicas aplicáveis segundo as circunstâncias, compreendendo visitas locais e assessoramento a distância, observando os seguintes aspectos:

2.1. Disponibilidade de atendimento rápido, através do telefone e de ferramentas para acesso remoto.

2.2. **Os trabalhos serão efetuados através de uma programação mensal “in loco” e eventualmente a distância, com agendamento pré-determinado, que será definida em horas.**

2.3. A prestação do serviço será liquidada “por hora”, e o preço incluirá todos os custos relativos a operação, incluindo deslocamentos, hospedagem, alimentação, hora aula, equipamentos, tributos, enfim, todos aqueles necessários a realização do objeto.

2.4. **O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Especificação	Quant.	Unid. Medida	Valor unit. Max. R\$	Valor total Max. R\$
1	SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA E ASSESSORAMENTO AOS GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MARTINHO/SC, NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO EDUCACIONAL “CENSO ESCOLAR” E SISTEMA PRESENÇA”, A SER EXECUTADO DE FORMA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SÃO MARTINHO/SC.	300h	Hora-Técnica	360,00	108.000,00

a) R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil Reais).

b) Está incluso no valor, deslocamento, hospedagem, alimentação, hora aula do assessor e impostos relativos ao serviço prestado.

Proposta válida por 60 dias

Agronômica, 03 de maio de 2024

Alex Luiz da Silva
Atena Assessoria Educacional

SINERGIA SISTEMA DE ENSINO
INSTITUTO SINERGIA DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O MUNICÍPIO DE
DE SÃO MARTINHO -SC**

Objeto
ASSESSORIA

Objetivo

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA E ASSESSORAMENTO AOS GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MARTINHO/SC, NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO EDUCACIONAL "CENSO ESCOLAR" E SISTEMA PRESENÇA", A SER EXECUTADO DE FORMA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SÃO MARTINHO/SC.

CH Horária: 300h

Local: São Martinho

Data: a definir

Item	Especificações	Quant.	Unid. de medida	Valor Unit.	Valor total
1	SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA E ASSESSORAMENTO AOS GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MARTINHO/SC, NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO EDUCACIONAL "CENSO ESCOLAR" E SISTEMA PRESENÇA", A SER EXECUTADO DE FORMA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SÃO MARTINHO/SC.	300h	Hora-técnica	R\$ 560,00	R\$ 168.000,00
TOTAL					R\$ 168.000,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

CENSO ESCOLAR: Consultoria e assessoramento no acompanhamento, treinamento, operacionalização e revisão das informações municipais que visam fornecer informações atualizadas e precisas sobre a educação básica e profissional no Brasil, subsidiando a formulação de políticas educacionais e o monitoramento da qualidade do ensino, exigindo desta forma qualidade e segurança nas informações prestadas.

SINERGIA SISTEMA DE ENSINO

INSTITUTO SINERGIA DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Algumas das principais funcionalidades incluem:

- a) Coleta de Dados: Coletar informações detalhadas sobre os estabelecimentos de ensino, gestores, turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula. Esses dados são fundamentais para o planejamento e gestão educacional em níveis estaduais e municipais;
- b) Registro de Movimento e Rendimento Escolar: Além de efetuar a coleta de dados estáticos, efetuar também o registro de informações sobre o movimento e rendimento escolar dos alunos ao final do ano letivo, incluindo dados sobre a frequência, aprovação, reprovação e abandono escolar, entre outros indicadores relevantes;
- c) Padronização e Consistência de Dados: Seguir os padrões e procedimentos do sistema visando garantir a consistência e confiabilidade dos dados coletados, facilitando a comparação e análise das informações em nível nacional, estadual e municipal;
- d) Geração de Relatórios e Estatísticas: Gerar e otimizar relatórios e estatísticas detalhadas sobre diversos aspectos da educação básica e profissional, auxiliando na formulação de políticas públicas, tomada de decisões e avaliação de resultados;
- e) Regulamentação e Obrigatoriedade: Orientar os gestores quanto a regulamentação do Censo Escolar que traz vários instrumentos normativos que estabelecem a obrigatoriedade da declaração, os prazos, responsabilidades dos gestores educacionais e os procedimentos para realização do processo de coleta de dados, garantindo sua confiabilidade e abrangência.

SISTEMA PRESENÇA (PAB): ferramenta desenvolvida pelo Ministério da Educação com o objetivo de acompanhar e monitorar a frequência escolar dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). Ele oferece diversas funcionalidades para facilitar esse acompanhamento e promover a integração entre os órgãos e entidades responsáveis pela gestão do programa e da educação básica, contribuindo para a promoção da educação e redução da evasão escolar, especialmente entre as crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Algumas das principais funcionalidades incluem:

- a) Registro de Matrícula e Frequência: Efetuar o registro das informações de matrícula e frequência dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família, facilitando o acompanhamento da sua participação nas atividades escolares;

SINERGIA SISTEMA DE ENSINO
INSTITUTO SINERGIA DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

- b) Identificação e Monitoramento dos Estudantes: Identificar e monitorar os estudantes beneficiários do PBF, garantindo que eles estejam frequentando regularmente a escola;
- c) Geração de Relatórios: Gerar e otimizar relatórios completos sobre a frequência escolar dos estudantes beneficiários do PBF, fornecendo dados e informações relevantes para auxiliar no acompanhamento e avaliação do programa;
- d) Monitoramento em Tempo Real: Monitorar a frequência escolar dos estudantes em tempo real, permitindo uma intervenção rápida em casos de ausência injustificada ou irregularidades.

2. Os trabalhos serão desenvolvidos através de técnicas aplicáveis segundo as circunstâncias, compreendendo visitas locais e assessoramento a distância, observando os seguintes aspectos:

2.1. Disponibilidade de atendimento rápido, através do telefone e de ferramentas para acesso remoto.

2.2. **Os trabalhos serão efetuados através de uma programação mensal “in loco” e eventualmente a distância, com agendamento pré-determinado, que será definida em horas.**

2.3. A prestação do serviço será liquidada “por hora”, e o preço incluirá todos os custos relativos a operação, incluindo deslocamentos, hospedagem, alimentação, hora aula, equipamentos, tributos, enfim, todos aqueles necessários a realização do objeto.

2.4. **O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Proposta válida por 60 dias

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO MARTINHO - SC

Coordenação: Secretaria Municipal da Educação e Equipe ISEP.

Navegantes, 09 de maio de 2024



JANETE ALBANO PAZETTO
Coordenadora do ISEP

PROPOSTA DE PREÇO

À

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO MARTINHO – SC

SILVANA DA CUNHA CARDOSO STEINER

Razão Social: DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA

Cidade/UF: SÃO LUDGERO – SANTA CATARINA

Endereço: RUA LINO PHILIPPI, Nº 32

CNPJ: 40.792.813/0001-86

E-mail: deborabuss@gmail.com

Fone: (48) 996064059

Descrição do serviço:

Prezada Silvana,

É com imensa satisfação, alegria e entusiasmo que apresento minha proposta de trabalho. Quero assegurar-lhes meu firme compromisso de proporcionar um serviço de alta qualidade, caracterizado pela profissionalidade, qualificação e segurança que merecem. Estou ansiosa para contribuir para o sucesso de nossos projetos e parceria.

DADOS DA EMPRESA: DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 40.792.813/0001-86, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DÉBORA BUSS, PERTENCENTE AO REGISTRO DE CPF Nº 053.991.329-40.

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA E ASSESSORAMENTO AOS GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MARTINHO/SC, NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO EDUCACIONAL “CENSO ESCOLAR” E SISTEMA PRESENÇA”, A SER EXECUTADO DE FORMA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SÃO MARTINHO/SC.

Débora Buss

(48) 99606-4059

 **deborabuss@gmail.com**

Rua Lino Philippi, 32 - Beira Rio, São Ludgero SC - 88730000

CNPJ: 40.792.813/0001-86

Item	Especificação	Quant.	Unid. de Medida	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA E ASSESSORAMENTO AOS GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MARTINHO/SC, NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO EDUCACIONAL “CENSO ESCOLAR” E SISTEMA PRESENCÇA”, A SER EXECUTADO DE FORMA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SÃO MARTINHO/SC.	300	Hora-Técnica	R\$ 107,00	R\$ 32.100,00
TOTAL EM R\$:					R\$ 32.100,00

II – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E DEFINIÇÕES:

1. A empresa contratada fornecerá serviços de consultoria e assessoramento aos gestores e equipe técnica da Rede Pública Municipal de Ensino de São Martinho/SC, na operacionalização dos sistemas de gestão educacional “Censo Escolar” e “Sistema Presença”, a ser executado de forma presencial e a distância, de acordo com as necessidades da secretária de educação.

- 1.1. **CENSO ESCOLAR:** Consultoria e assessoramento no acompanhamento, treinamento, operacionalização e revisão das informações municipais que visam fornecer informações atualizadas e precisas sobre a educação básica e profissional no Brasil, subsidiando a formulação de políticas educacionais e o monitoramento da qualidade do ensino, exigindo desta forma qualidade e segurança nas informações prestadas.

Algumas das principais funcionalidades incluem:

- a) Coleta de Dados: Coletar informações detalhadas sobre os estabelecimentos de ensino, gestores, turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula. Esses dados são fundamentais para o planejamento e gestão educacional em níveis estaduais e municipais;

Débora Buss

(48) 99606-4059

deborabuss@gmail.com

Rua Lino Philippi, 32 - Beira Rio, São Ludgero SC - 88730000

CNPJ: 40.792.813/0001-86

- b) Registro de Movimento e Rendimento Escolar: Além de efetuar a coleta de dados estáticos, efetuar também o registro de informações sobre o movimento e rendimento escolar dos alunos ao final do ano letivo, incluindo dados sobre a frequência, aprovação, reprovação e abandono escolar, entre outros indicadores relevantes;
- c) Padronização e Consistência de Dados: Seguir os padrões e procedimentos do sistema visando garantir a consistência e confiabilidade dos dados coletados, facilitando a comparação e análise das informações em nível nacional, estadual e municipal;
- d) Geração de Relatórios e Estatísticas: Gerar e otimizar relatórios e estatísticas detalhadas sobre diversos aspectos da educação básica e profissional, auxiliando na formulação de políticas públicas, tomada de decisões e avaliação de resultados;
- e) Regulamentação e Obrigatoriedade: Orientar os gestores quanto a regulamentação do Censo Escolar que traz vários instrumentos normativos que estabelecem a obrigatoriedade da declaração, os prazos, responsabilidades dos gestores educacionais e os procedimentos para realização do processo de coleta de dados, garantindo sua confiabilidade e abrangência.

1.2. SISTEMA PRESENÇA (PAB): ferramenta desenvolvida pelo Ministério da Educação com o objetivo de acompanhar e monitorar a frequência escolar dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). Ele oferece diversas funcionalidades para facilitar esse acompanhamento e promover a integração entre os órgãos e entidades responsáveis pela gestão do programa e da educação básica, contribuindo para a promoção da educação e redução da evasão escolar, especialmente entre as crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Algumas das principais funcionalidades incluem:

- a) Registro de Matrícula e Frequência: Efetuar o registro das informações de matrícula e frequência dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família, facilitando o acompanhamento da sua participação nas atividades escolares;
- b) Identificação e Monitoramento dos Estudantes: Identificar e monitorar os estudantes beneficiários do PBF, garantindo que eles estejam frequentando regularmente a escola;
- c) Geração de Relatórios: Gerar e otimizar relatórios completos sobre a frequência escolar dos estudantes beneficiários do PBF, fornecendo dados e informações relevantes para auxiliar

Débora Buss

 **(48) 99606-4059**

 deborabuss@gmail.com

Rua Lino Philippi, 32 - Beira Rio, São Ludgero SC - 88730000

CNPJ: 40.792.813/0001-86

no acompanhamento e avaliação do programa;

- d) Monitoramento em Tempo Real: Monitorar a frequência escolar dos estudantes em tempo real, permitindo uma intervenção rápida em casos de ausência injustificada ou irregularidades.

2. Os trabalhos serão desenvolvidos através de técnicas aplicáveis segundo as circunstâncias, compreendendo visitas locais e assessoramento a distância, observando os seguintes aspectos:

2.1. Disponibilidade de atendimento rápido, através do telefone e de ferramentas para acesso remoto.

2.2. **Os trabalhos serão efetuados através de uma programação mensal “in loco” e eventualmente a distância, com agendamento pré-determinado, que será definida em horas.**

2.3. A prestação do serviço será liquidada “por hora”, e o preço incluirá todos os custos relativos a operação, incluindo deslocamentos, hospedagem, alimentação, hora aula, equipamentos, tributos, enfim, todos aqueles necessários a realização do objeto.

2.4. **O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Ludgero, 07 de maio de 2024.



DÉBORA BUSS
ASSESSORA E PROPRIETÁRIA
CPF: 053.991.329-40
CNPJ: 40.792.813/0001-86